



Documentos para a biographia do *P.^o Mororó*

(OFFERECIDOS PELO BARÃO DE STUDART)

Manoel Ignacio de Sampaio, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Cavalleiro da Ordem de San Bento de Aviz, Commendador da Ordem de Christo, Brigadeiro Graduado dos Reaes Exercitos, G.^{or} da Cap.^{ua} do Ceará e nella Presidente da Junta da Real Fazenda etc.

Faço saber aos q' esta Provisão virem que tendo attenção as reiteradas representações da Caméra, moradores da V.^a do Aracati, huma das mais opulentas e ricas desta Cap.^{ua}, motivadas pella vagancia da cadeira da Gramatica Latina com manifesto prejuizo da educação da interessante mocidade da mesma V.^a e tomando outro sim em consideração a supplica que me acaba de dirigir o Padre Gonçalo Ignacio de Loyola Albuquerque e Mello mostrando pellos documentos juntos a seu requerimento haver sido Legalmente nomiado Profesor da Gramatica Latina de V.^a Viçosa real desta Cap.^{ua} Villa de Indios que se acha em total decadencia, motivo porque athé o prezente não tomara posse daquelle Magestério, requerendo-me por ultimo que o mandasse ter exercicio na sobre dita V.^a do Aracati, por todos estes respeito e tendo em vista por hua parte os conhecimentos, prestimo o carater do mencionado P.^o Gonçalo Ignacio de Loyola Albuquerque e Mello e por outra a utilidade que a mocidade da V.^a do Aracati deve resultar de ser deferida a supplica do d.^o P.^o Gonçalo Ignacio de Loyola Albuquerque e Mello: Hei por bem ordenar que o referido P.^o Gonçalo Ignacio de Loyola Albuquerque e Mello pase a

exercer na V.^a do Aracati o mesmo Magesterio de Professor da Lingoa Latina em quo se acha legalmente provido para Villa Viçosa Real, e com o mesmo ordenado, proes e precalços sendo-lhe o ordenado pago aos quarteis pelo cofre do Subsidio Literario desta Cap.^m na forma do estilo e será obrigado a prestar juramento perante a camera da mesma villa do Aracati de bem cumprir como deve as obrigaçoens do seu Magestério de que se fará assento nas costas desta minha Provizão e o referido ordenado se accentará nos Livros a que competir para lhe ser pago em seus devidos tempos na forma referida, pelo que ordeno a Camera da V.^a do Aracati e mais Autoridade aq.^m o conhecimento desta pertencer, a cumprão e guardem como nella se contem. Em firmeza do quo lhe mandei passar a presente por Mim assignada e sellada com o signoto de minhas Armas que se registará na Secretaria deste Governo, contadoria da Real Fazenda e aonde mais pertencer. Dada na v.^a da Fortaleza do Ceará aos 17 de Agosto de 1818 Eu Vicente Ferreira do Castro S.^a official da Secretaria do Governo no impedimento do Secretario a fiz. Manoel Ignacio de Sampaio.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} S.^{or} Dis o P.^e Gonsalo Ignacio de Loiola Albuquerque e Mello que aleansando de V. Exc.^a Provizão de Professor de Gramatica Latina da Villa do Aracaty a 17 de Agosto do anno passado athé ao presente não lhe tem sido possivel tomar posse pelo impedimento de occupaçoens indispensaveis, e por quo agora se axa pronto e talvez a Camara respectiva lhe objecte a consideravel demora para lhe não conceder a posse, requer o pede a V. Exc.^a seja servido mandar que a Camara respectiva não offereça duvida alguma a posse do sup.^e Receberá mercê.

A Camera da V.^a do Aracati dê posse ao sup.^e apesar do lapso do tempo. Villa da Fortaleza 9 de Ag.^{to} de 1819 Manoel Ignacio de Sampaio.